

ATA N.º 19/2017 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA
VINTE E DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E
DEZASSETE.

----- Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores -----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: Marco Tiago Leitão Ferraz Carneiro, Jorge José de Magalhães Mendes, Pedro Manuel Barros Pereira, Raimundo de Magalhães Carvalho, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Angelina Rosa Pinheiro Teixeira e Américo Paulo da Silva Ribeiro.-----

----- Faltaram, por motivo justificado, os Senhores Vereadores António José Cerqueira Dinis de Mesquita e André Silva Ribeiro e Costa Magalhães, tendo o primeiro sido substituído pelo Senhor Vereador Marco Tiago Leitão Ferraz Carneiro.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 19 de maio de 2017.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros alertou para a existência de pinturas que um energúmeno fez na Ponte de São Gonçalo.-----

----- O Senhor Presidente disse que irá solicitar à Equipa Técnica de Manutenção para diligenciar junto Direção Regional de Cultura do Norte, para saber quais os procedimentos a adotar no sentido de remover as mesmas.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães comunicou que o correio eletrónico institucional foi afetado por um vírus informático, pois recebeu milhares de *e-mails*, os quais foram enviados para o "*spam*", solicitou que se averigue de forma a prevenir a disseminação.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Proposta de atribuição de subsídio regular à Banda Musical de Amarante, à Banda Musical de Mancelos e à Banda Musical de

Várzea” – (Registo n.º 4805/2017/05/15) – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

“I

O concelho de Amarante tem, no seu território e em actividade, três distintas Bandas Filarmónicas que desempenham um importante papel na dinamização musical, reforçando tradições e enriquecendo o panorama cultural amarantino: a Banda Musical de Amarante, a Banda Musical de Mancelos e a Banda de Várzea.

II

As Bandas Filarmónicas atravessam um período menos positivo em termos sustentabilidade económica pois, por um lado, o voluntariado tem vindo a diminuir e, por outro, tem-se assistido a uma redução na procura de serviços a prestar por estas colectividades.

O papel que as Filarmónicas representam não se restringe apenas à divulgação da música, emergindo aqui importante função das escolas de formação musical destinadas a jovens de menores recursos económicos ou até para aqueles que não demonstram interesse em prosseguir uma carreira profissional na área da música.

III

Assim, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, compete à Câmara Municipal, no âmbito das suas competências materiais, bem como no sua da gestão corrente, deliberar sobre as formas de apoio a actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, proponho:

- 1. Que a Exma. Câmara delibere apoiar em 2017 a actividade da *Banda Musical de Amarante*, com a concessão de um subsídio corrente de 18.000,00 € (dezoito**

mil euros e zero cêntimos),
consubstanciado nos termos do
protocolo em anexo. Esta despesa tem
cabimento na rubrica das GOPs 2017 –
A/33.

2. Que a Exma. Câmara delibere apoiar
em 2017 a actividade da *Banda Musical
de Mancelos*, com a concessão de um
subsídio corrente de 13.500,00 € (treze
mil e quinhentos euros e zero cêntimos),
consubstanciado nos termos do
protocolo em anexo. Esta despesa tem
cabimento na rubrica das GOPs 2017 –
A/33.

3. Que a Exma. Câmara delibere apoiar
em 2017 a actividade da *Banda Musical
de Várzea*, com a concessão de um
subsídio corrente de 6.400,00 € (seis mil
e quatrocentos euros e zero cêntimos),
consubstanciado nos termos do
protocolo em anexo. Esta despesa tem
cabimento na rubrica das GOPs 2017 –
A/33.

Paços do Município de Amarante, 17 de maio de 2017.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e
agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Apoio à execução de obra de beneficiação da cobertura da Capela de Santo Amaro – Travanca” – (Registo n.º 13844/2017/05/10)
– Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

“I

Conforme requerimento em anexo, a Fabrica da Igreja de Salvador de Travanca vem manifestar-nos a necessidade de execução de obras na Capela de Santo Amaro, ao nível da cobertura, cujo custo, conforme orçamento que anexam, é de € 3 885,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor (23%).

Com aquele requerimento pretende aquela Fábrica da Igreja uma participação municipal das mesmas, em virtude de não disporem de recursos financeiros para as suportar.

II

Assim, porque nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12/9, compete à Câmara Municipal, no âmbito das suas competências materiais, bem como no sua da gestão corrente, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras, proponho:

- **Que a Exma. Câmara delibere pela atribuição de um subsídio no valor de € 4 674,00 à Fabrica da Igreja de Salvador de Travanca para financiamento das obras na cobertura da Capela de Santo Amaro.**

Esta despesa tem cabimento na proposta de cabimento n.º 2533/2017

Paços do Município de Amarante, 17 de maio de 2017.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade. Absteve-se o Senhor Vereador do Movimento Independente “Amarante Somos Todos”, Pedro Barros.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Apoio à execução de obra de beneficiação da cobertura da Capela de S. Miguel ‘O Anjo’” – (Registo n.º 13848/2017/05/10) – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

“I

Conforme requerimento em anexo, a Fabrica da Igreja de Salvador de Travanca vem manifestar-nos a necessidade de execução de obras na Capela de S. Miguel “O Anjo”, em especial ao nível da cobertura, cujo custo, conforme orçamento que anexam, é de € 4 129,20, acrescido de IVA à taxa legal em vigor (23%).

Com aquele requerimento pretende aquela Fábrica da Igreja uma participação municipal das mesmas, em virtude de não disporem de recursos financeiros para as suportar, até porque, conforme consta do orçamento apresentado, outras obras há que pretendem realizar.

II

Assim, porque nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12/9, compete à Câmara Municipal, no âmbito das suas competências materiais, bem como no sua da gestão corrente, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras, proponho:

- **Que a Exma. Câmara delibere pela atribuição de um subsídio no valor de € 5000,00 à Fabrica da Igreja de Salvador de Travanca para financiamento das obras na cobertura da Capela de S. Miguel “O Anjo”.**

Esta despesa tem cabimento na proposta de cabimento n.º 2532/2017

Paços do Município de Amarante, 17 de maio de 2017.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade. Absteve-se o Senhor Vereador do Movimento Independente “Amarante Somos Todos”, Pedro Barros.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Apoio à execução da obra de reabilitação/recuperação da Igreja de Lufrei” – (Registo n.º 13852/2017/05/10) – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

“I

Em reunião com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Salvador de Lufrei foi o Município alertado para a necessidade urgente de reabilitação/ recuperação da Igreja de Lufrei, nomeadamente:

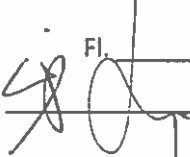
- Obras para eliminação da enorme quantidade de humidade existente no interior do edifício, pois trata-se de uma construção sem qualquer elemento térmico nas paredes e tetos. Esta humidade traduz uma má qualidade do ar interior prejudicando gravemente os utentes que a frequentam;
- Obras para substituição da cobertura, pois trata-se de uma cobertura em amianto, materiais considerados como sendo perigosos para a saúde pública.

Naquela reunião, fomos informados que o custo com a realização das obras necessárias poderia ascender a 75.750,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, quantia que a Fábrica da Igreja não dispunha.

Perante esta dificuldade da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Salvador de Lufrei, solicitei-lhes que apresentassem um requerimento ao Município para ser ponderada a possibilidade de atribuição de um apoio, sendo que, atento o elevado valor do custo das obras a realizar, seria de ponderar a execução das mesmas em duas fases, nomeadamente numa primeira fase as obras mais urgentes, a nível da cobertura, e, numa segunda fase, as demais, a executar à posteriori.

E assim, a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Salvador de Lufrei apresentou ao Município o requerimento em anexo, acompanhado de uma memória descritiva e orçamento das obras a realizar, identificando-se neste as obras a realizar na primeira e na segunda fase, nomeadamente:

- Na primeira fase, com o valor de € 42 700,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor:
 - Remoção da cobertura existente, incluindo mão de obra, equipamentos e colocação dos materiais em vazadouro autorizado;

Fl. 

- Fornecimento de painéis sandwich em poliuretano e cumeeiras de remate em chapa lacada e recortada;
- Montagem dos painéis sandwich na cobertura, incluindo mão de obra e equipamentos necessários à sua correta aplicação;
- Vedação de toda a cobertura em chapa lacada, incluindo mão de obra e respetivos equipamentos necessários à sua correta aplicação.
- Na segunda fase, com o valor de € 33 050,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor:
 - Fornecimento e aplicação do sistema ETICS (Isolamento térmico pelo exterior), incluindo montagem dos perfis de arranque e laterais, preparação e aplicação da cola, colocação do isolamento, reforço dos pontos singulares, aplicação da camada de base armada, aplicação da camada de primário e aplicação do revestimento final. (Área aproximada de 950 m²);
 - Fornecimento e aplicação de rodapé em granito com uma altura de 40 cm, permitindo um remate perfeito do revestimento exterior, evitando assim, o contacto com o piso térreo.
 - Fornecimento e aplicação pintura pelo interior do edifício.

II

Assim, porque nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12/9, compete à Câmara Municipal, no âmbito das suas competências materiais, bem como no sua da gestão corrente, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras, proponho:

- **Que a Exma. Câmara delibere pela atribuição de um subsídio no valor de € 42 700,00 à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Salvador de Lufrei para financiamento das obras previstas na primeira fase da obra de reabilitação /recuperação da Igreja de Lufrei, relegando-se para o momento da execução da segunda fase a apreciação da atribuição de um eventual apoio por parte do Município.**

Esta despesa tem cabimento na proposta de cabimento n.º 2534/2017.

Paços do Município de Amarante, 17 de maio de 2017.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade. Absteve-se o Senhor Vereador do Movimento Independente “Amarante Somos Todos”, Pedro Barros.-----

----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Apoio à recuperação dos três altares da Igreja Paroquial de Cepelos” – (Registo n.º 779/2017/01/10) – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

“I

Conforme ofício em anexo, que nos foi dirigido pela Paroquia Cepelos, existe na Igreja Paroquial de Cepelos um conjunto de três altares de grande valor de talha que carecem de uma intervenção urgente.

Naquele ofício é-nos reportado o elevado grau de especialização deste tipo de trabalhos, o que necessariamente eleva bastante os respetivos custos, estimados em € 70 000,00, quantia que a Paroquia não dispõe na sua totalidade.

Por tais razões, solicitam ao Município uma comparticipação de € 22 000,00, isto é, cerca de 30% do valor necessário.

II

Assim, porque nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12/9, compete à Câmara Municipal, no âmbito das suas competências materiais, bem como no sua da gestão corrente, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras, proponho:

- **Que a Exma. Câmara delibere pela atribuição de um subsídio no valor de € 22 000,00 à Paroquia de Cepelos para financiamento dos trabalhos de recuperação dos três altares em talha existentes na Igreja Paroquial de Cepelos.**

Esta despesa tem cabimento na proposta de cabimento nº 2535/2017

Paços do Município de Amarante, 17 de maio de 2017.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade. Absteve-se o Senhor Vereador do Movimento Independente “Amarante Somos Todos”, Pedro Barros.-----

----- PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO – “Apoio à execução de obras na cobertura da Capela de Nossa Senhora do Vau, Gatão” – (Registo n.º 780/2017/01/10) – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

“I

Conforme ofício em anexo, que nos foi dirigido pela Paroquia de S. João Batista de Gatão, a Capela de Nossa Senhora do Vau, Gatão encontra-se na presente data a necessitar de uma intervenção urgente ao nível da cobertura.

Tal como consta do ofício em anexo, a execução de tais obras importam um custo que ascende a € 18 000,00, quantia que aquela paroquia não dispõe, razão pela qual solicitam, ao Município uma comparticipação de € 6 000,00, isto é, cerca de 30% do valor necessário.

II

Assim, porque nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12/9, compete à Câmara Municipal, no âmbito das suas competências materiais, bem como no sua da gestão corrente, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras, proponho:

- **Que a Exma. Câmara delibere pela atribuição de um subsídio no valor de € 6 000,00 à Paroquia de S. João Batista de Gatão para financiamento das obras na cobertura da Capela de Nossa Senhora do Vau.**

Esta despesa tem cabimento na proposta de cabimento nº 2531/2017

Paços do Município de Amarante, 17 de maio de 2017.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade. Absteve-se o Senhor Vereador do Movimento Independente “Amarante Somos Todos”, Pedro Barros.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO** – “Normas de Participação – Band’arte” – (Registo n.º 4926/2017/05/17) – Pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães foi apresentada a seguinte proposta:-----

“O Band’arte, lançado em 2015, tem por objectivo a promoção da cultura musical em Amarante, impulsionando e promovendo bandas e artistas amarantinos. As duas primeiras edições alcançaram um sucesso assinalável, contando com um total de dez novas bandas, doze DJ’s, trinta e oito concertos e várias iniciativas de cariz cultural em diferentes pontos do concelho.

Para além de todos os dados quantificáveis, foi possível também verificar um impacto positivo no lançamento e desenvolvimento de bandas e artistas do concelho. Através do “feedback” recolhido junto dos participantes, conseguimos validar a metodologia utilizada neste projecto, assim como melhorar, edição após edição, a organização do Band’arte.

Por todos os resultados alcançados, e pela dinâmica de colaboração com vários agentes culturais que resulta deste projecto, sou de opinião de que o Município deve dar continuidade ao trabalho desenvolvido. Para tal, e de forma a organizar atempadamente a terceira edição, torna-se necessário a definição das Normas de Participação que criem as condições adequadas para a sua realização.

Assim, e concordando com as informações antecedentes, proponho que a Exma. Câmara delibere favoravelmente quanto à aprovação das “Normas de Participação – Band’arte” remetidas em anexo.

Nesta conformidade, leva-se a presente proposta à consideração do Exm.º Senhor Presidente para eventual agendamento em reunião de Câmara.

Paços do Município de Amarante, 17 de Maio de 2017

O Vereador do Desporto,

André Costa Magalhães”

----- O Senhor Vereador Américo Ribeiro questionou qual o método de seleção dos bares e das lojas de música aderentes.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que todos os bares do centro da cidade podem candidatar-se, desde que se situem entre o Arquinho e Santa Luzia, inclusivamente, a Casa da Juventude é parceira, depende sempre da vontade das entidades privadas. O Senhor Presidente informou que a atuação ao ar livre será no Largo de São Pedro. No que concerne aos prémios, serão atribuídos vales no valor de Eur. 200 e Eur. 300, que poderão ser utilizados em qualquer uma das lojas de instrumentos musicais de Amarante.-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Vereador André Costa Magalhães** e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Atribuição de Subsídio à Cooperativa Agrícola de Amarante no âmbito da Feira do Gado – Festas do Junho 2017” – (Registo n.º 4944/2017/05/17).-----

----- A Câmara deliberou **atribuir à Cooperativa Agrícola de Amarante um subsídio, no valor exato do montante de prémios a atribuir, no âmbito da Feira do Gado – Festas do Junho 2017**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCPC de 17 de maio de 2017, que se dão por reproduzido para todos os efeitos legais.--

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contrato de empréstimo no valor de Eur. 1.022.722,80 – Aprovação da Minuta do Contrato” – (Registo n.º 13587/2017/05/16).---

----- A Câmara deliberou **aprovar a minuta do contrato**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 17 de maio de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contrato de empréstimo no valor de Eur. 1.135.945,80 – Aprovação da Minuta do Contrato” – (Registo n.º 13589/2017/05/16).---

----- A Câmara deliberou **aprovar a minuta do contrato**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 17 de maio de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contrato de empréstimo no valor de Eur. 165.996,35 – Aprovação da Minuta do Contrato” – (Registo n.º 13591/2017/05/16).---

----- A Câmara deliberou **aprovar a minuta do contrato**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 17 de maio de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contrato de empréstimo no valor de Eur. 1.500.000,00 – Aprovação da Minuta do Contrato” – (Registo n.º 13593/2017/05/16).---

----- A Câmara deliberou **aprovar a minuta do contrato**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 17 de maio de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contrato de empréstimo no valor de Eur. 230.000,00 – Aprovação da Minuta do Contrato” – (Registo n.º 13595/2017/05/16).---

----- A Câmara deliberou **aprovar a minuta do contrato**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 17 de maio de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contrato de empréstimo no valor de Eur. 450.000,00 – Aprovação da Minuta do Contrato” – (Registo n.º 13598/2017/05/16).---

----- A Câmara deliberou **aprovar a minuta do contrato**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 17 de maio de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contrato de empréstimo no valor de Eur. 400.000,00 – Aprovação da Minuta do Contrato” – (Registo n.º 13599/2017/05/16).---

----- A Câmara deliberou **aprovar a minuta do contrato**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 17 de maio de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contrato de empréstimo no valor de Eur. 300.000,00 – Aprovação da Minuta do Contrato” – (Registo n.º 13600/2017/05/16).---

----- A Câmara deliberou **aprovar a minuta do contrato**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 17 de maio de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Habitação social – Proposta de retoma e atualização de participação” – (Registo n.º 4676/2017/05/10).-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros questionou: - “a informação é datada de dez de maio, considerando que estamos a vinte e dois de maio, tenho dúvidas que possamos aprovar esta proposta com efeitos retroativos a um de maio.”-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu: - “este assunto vem à Câmara à semelhança de anteriores. Trata-se de uma retoma e atualização da participação, porque a beneficiária regularizou a situação e a participação estava suspensa”.-----

----- O Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Diretor do DAG, para prestar alguns esclarecimentos: - “a primeira informação é datada do passado dia vinte de abril, é um ato favorável à particular, *a contrario sensu*, para evitar a acumulação de mais dívida por parte da munícipe, é possível aprovar esta proposta com efeitos retroativos a um de maio, pois o novo Código do Procedimento Administrativo permite que haja um entendimento discricionário, entendo que podemos aplicar nesta situação”.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse: - “mesmo com o esclarecimento, mantenho algumas reservas quanto ao período de um a dez de maio, na minha opinião, correto seria que a deliberação produzisse efeitos a partir de hoje, do ponto de vista social estamos todos de acordo com a proposta, estou contra a forma como o processo foi conduzido, deveria ter sido decidido e hoje ratificado o despacho”.-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta de retoma e atualização de participação ao subsídio de arrendamento, com efeitos ao mês de maio**, de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 10 e 15 de maio de 2017 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 17 de maio de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Habitação social – Proposta de cessação de processo” – (Registo n.º 4677/2017/05/10).-----

----- A Câmara deliberou **cessar o processo de participação ao subsídio de arrendamento, a partir do mês de junho de 2017**, de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 10 e 15 de maio de 2017 e proposta da Senhora Vereadora

Lucinda Fonseca de 17 de maio de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Habitação social – Proposta de cessação de processo” – (Registo n.º 4679/2017/05/10).-----

----- A Câmara deliberou **cessar o processo de participação ao subsídio de arrendamento, a partir do mês de maio de 2017**, de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 10 e 15 de maio de 2017 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 17 de maio de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Habitação social – Proposta de cessação de processo” – (Registo n.º 4681/2017/05/10).-----

----- A Câmara deliberou **cessar os processos de participação ao subsídio de arrendamento, a partir do mês de abril de 2017**, de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 10 e 15 de maio de 2017 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 17 de maio de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

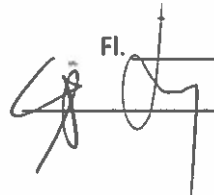
----- **AÇÃO SOCIAL** – “Habitação social – Proposta de cessação de processo” – (Registo n.º 4683/2017/05/10).-----

----- A Câmara deliberou **cessar o processo de participação ao subsídio de arrendamento, a partir do mês de abril de 2017**, de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 10 e 15 de maio de 2017 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 17 de maio de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Habitação social – Proposta de cessação de processo” – (Registo n.º 4686/2017/05/10).-----

----- A Câmara deliberou **cessar os processos de participação ao subsídio de arrendamento, a partir do mês de junho de 2017**, de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 10 e 15 de maio de 2017 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 17 de maio de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Habitação social – Proposta de cessação de processo” – (Registo n.º 4807/2017/05/15).-----

Fl. 

----- A Câmara deliberou **cessar o processo de comparticipação ao subsídio de arrendamento, a partir do mês de junho de 2017**, de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 15 e 16 de maio de 2017 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 17 de maio de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **CULTURA** – “Condições gerais de participação da 11.ª Edição do Prémio Amadeo de Souza-Cardoso” – (Registo n.º 4580/2017/05/08).-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta de “Condições gerais de participação da 11.ª Edição do Prémio Amadeo de Souza-Cardoso”**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCPC de 08 e 10 de maio de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TELECOMUNICAÇÕES** – “Denúncia de contrato de arrendamento” – (Registo n.º 4874/2017/05/16).-----

----- A Câmara deliberou **denunciar o contrato de arrendamento**, nos termos e de acordo com o parecer técnico do Senhor Diretor do DAG de 17 de maio de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AMBIENTE** – “Pedido de autorização para rearborização em Fregim” – (Registo n.º 12987/2017/05/09).-----

----- O Senhor Vereador Américo Ribeiro alertou para a elevada percentagem de plantação de eucaliptos no território, pois se Amarante quer apostar no turismo, deve-se ter em atenção quais as autorizações que se atribuem, de acordo com os tipos de árvores que pretendem plantar, para que as áreas de lazer sejam atrativas, questionou ainda, qual a área prevista para a plantação de eucaliptos e se há algum registo com a área do território de Amarante ocupada por esta espécie.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros propôs a criação de um Plano Municipal de Ordenamento Florestal, onde se definam regras claras sobre a plantação e reforço das espécies autóctones, sem descorar a plantação de eucalipto.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que vai solicitar aos Serviços os dados existentes sobre a plantação de eucalipto e propôs que, posteriormente, se faça uma reflexão sobre este assunto.-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido para rearborização em Fregim**, de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 11 de maio de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. **Votou contra o Senhor Vereador do**

Movimento Independente “Amarante Somos Todos”, Pedro Barros, com os seguintes fundamentos: - “Voto contra com os fundamentos na linha de situações análogas, por discordar da plantação indiscriminada de eucaliptos sem qualquer ordenamento, em detrimento da plantação de espécies autóctones.-----

----- **ESTUDOS E PROJETOS** – “Remodelação da EB1 de Felgueiras – Mancelos” – (Registo n.º 13813/2017/05/17).-----

----- O Senhor Vereador Américo Ribeiro perguntou qual o método de escolha para remodelação das escolas e lembrou que há uma outra escola, em Cepelos, que tem mais alunos do que pelo menos uma destas escolas, e que, atualmente, funciona com quatro turmas, tem muita procura e merece mais atenção por parte do Executivo Municipal.----

----- O Senhor Presidente respondeu: - “após a aprovação da Carta Escolar, no âmbito do processo de remodelação das escolas, a EB1 de Felgueiras – Mancelos e a Escola Básica de Lama – Figueiró, por estarem num elevado estado de degradação são prioritárias, paralelamente, estamos a diligenciar no sentido de elaborar o projeto de remodelação do Jardim de Infância de Real, sem descorar a reabilitação de outros jardins de infância e escolas, de acordo com o plano previamente definido. Lamento, que no passado não se tenham aproveitado as verbas disponíveis nos quadros comunitários, para a cobertura da Rede Escolar, atualmente travamos uma guerra com a Comissão de Coordenação da Região do Norte (CCDR-N), e julgo, haver bom senso, para permitir a realocação de verbas, vamos fazer um enorme esforço para completar na totalidade a Rede Escolar, mesmo que as verbas saiam apenas do nosso orçamento. Relembro que somos penalizados constantemente pela classificação de Amarante no Plano Regional de Ordenamento do Território da Região do Norte, pois Amarante deve estar classificada num escalão superior, é uma luta que travamos constantemente, atualmente, perdemos cerca de seis milhões de euros. Ainda recentemente, junto da Associação de Municípios manifestei esta indignação.”-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca informou: - “no âmbito de uma candidatura estamos no *timing* certo, para reabilitação das escolas que estão mapeadas no pacto, apesar de termos recebido uma comunicação da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, por indicação da CCDR-N, para retirarmos estas e outras escolas do mapeamento, nós dissemos que não as vamos retirar, pois mantemos a intenção de as reabilitar, com ou sem apoios”.-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o estudo prévio do projeto de “Remodelação da EB1 de Felgueiras – Mancelos”**, nos termos e de acordo com o parecer técnico do Senhor Chefe da UTP de 17 de maio de 2017 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **ESTUDOS E PROJETOS** – “Reabilitação da Escola Básica de Lama – Figueiró” – (Registo n.º 13814/2017/05/17).-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o estudo prévio do projeto de “Reabilitação da Escola Básica de Lama – Figueiró”**, nos termos e de acordo com o parecer técnico do Senhor Chefe da UTP de 17 de maio de 2017 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – “Construção das novas instalações do Quartel da GNR de Amarante” – (Registo n.º 4587/2017/05/09).-----

----- A Câmara deliberou **aprovar os trabalhos a mais referentes à empreitada de “Construção das novas instalações do Quartel da GNR de Amarante”**, nos termos e de acordo com o parecer técnico do Senhor Chefe da ETM de 09 de maio de 2017 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 11 de maio de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento (legalização) obras de alteração efetuadas ao projeto aprovado **Requerente:** António Augusto Ferraz Couto **Local:** Rua Cantinho de Belmonte, Freguesia de Vila Caiz **Proc. n.º 382/1997 P-ONERED**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos da DPGT de 03 de maio de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 17 de maio de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades. Votou contra o Senhor Vereador do Movimento Independente “Amarante Somos Todos”, Pedro Barros**, por discordar da utilização generalizada do despacho do Senhor Vereador do Urbanismo de 14 de fevereiro de 2017, apoiado no parecer jurídico da Senhora Professora Dra. Fernanda Paula.”-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento (legalização) de obras de ampliação e alteração de um edifício **Requerente:** Joaquim da Costa Leite **Local:** Lugar de Erveiros, União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei **Proc. n.º 227/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos da DPGT de 16 e 17 de maio de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades. Votou contra o Senhor Vereador do Movimento Independente “Amarante Somos Todos”, Pedro Barros**, por discordar da utilização generalizada do despacho do Senhor Vereador do Urbanismo de 14 de fevereiro de 2017, apoiado no parecer jurídico da Senhora Professora Dra. Fernanda Paula.”-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento (legalização) de obras de alteração efetuadas ao projeto aprovado **Requerente:** Maria Elisabete Pinto e Castro da Fonseca **Local:** Outeiro de Cima, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 517/2007 P-ONERED**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos da DPGT de 11 e 17 de maio de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades. Votou contra o Senhor Vereador do Movimento Independente “Amarante Somos Todos”, Pedro Barros**, por discordar da utilização generalizada do despacho do Senhor Vereador do Urbanismo de 14 de fevereiro de 2017, apoiado no parecer jurídico da Senhora Professora Dra. Fernanda Paula.”-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de alteração/ampliação no interior/estrutura de um edifício **Requerente:** Rosa Maria Magalhães Cardoso Azevedo **Local:** Lugar da Ribeira, Freguesia de Vila Meã **Proc. n.º 194/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos da DPGT de 17 de maio de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades. Votou contra o Senhor Vereador do Movimento Independente “Amarante Somos Todos”, Pedro Barros**, por discordar da utilização generalizada do despacho do Senhor Vereador do Urbanismo

de 14 de fevereiro de 2017, apoiado no parecer jurídico da Senhora Professora Dra. Fernanda Paula.”-----

----- **URBANISMO** – Pedido de colocação de cobertura (modelo “Shader”) no parque de estacionamento do Intermarché **Requerente:** Sodí Amarante - Supermercados, Lda. **Local:** Lugar da Chentuada, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo) Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º** 199/2016 LE-EDI-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 09 e 11 de maio de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. **Votou contra o Senhor Vereador do Movimento Independente “Amarante Somos Todos”, Pedro Barros**, por discordar da utilização generalizada do despacho do Senhor Vereador do Urbanismo de 14 de fevereiro de 2017, apoiado no parecer jurídico da Senhora Professora Dra. Fernanda Paula.”-----


----- **URBANISMO** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno **Requerente:** Manuel Luís **Local:** Rua de Freixo de Baixo, União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo **Proc. n.º** 23/2015 OP-DES-----

----- A Câmara deliberou **indeferir em definitivo a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 18 de abril de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 11 de maio de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. **Votou contra o Senhor Vereador do Movimento Independente “Amarante Somos Todos”, Pedro Barros**, por discordar da utilização generalizada do despacho do Senhor Vereador do Urbanismo de 14 de fevereiro de 2017, apoiado no parecer jurídico da Senhora Professora Dra. Fernanda Paula.”-----

----- **URBANISMO** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno **Requerente:** Manuel António Pinheiro Cunha **Local:** Calçada de Paredes, n.º 79, União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea **Proc. n.º** 22/2016 OP-DES-----

----- A Câmara deliberou **indeferir em definitivo a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 18 e 24 de abril de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 11 de maio de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e quinze minutos da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu  Secretário a subcrevo e assino.-----

Ante Mim
Mário Augusto Gomes

